



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 010/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre ALTERAÇÃO na composição da Mesa Eleitoral da eleição de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto à Congregação da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Altera o Artigo 8º da PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 006/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, o qual dispõe sobre a composição da Mesa Eleitoral da eleição de um representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto à Congregação da FDRP/USP, que passa a ter a seguinte composição:

1. Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso - Presidente
2. Leandro Vitorio Trigueiro
3. Éder Gonçalves de Pádua

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 006/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 22 de março de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor da FDRP/USP